SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2018 - CONCURSO PÚBLICO PMA - 01/2015

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRÁSIO, DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o RESULTADO do 10° Edital de Convocação, de 29 de Junho de 2018 dos candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2016, que compareceram no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital supracitado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 30 dias corridos a contar da data de publicação do edital para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

ADMINISTRADOR DE EMPRESAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
580204553	EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	02	SEMAD

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
580218627	ELOIZO MARQUES LIMA	42	SEMAS

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:FA3E1A96

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 11/2018 - CONCURSO PÚBLICO PMA - 01/2015

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRÁSIO, DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o RESULTADO do 11° Edital de Convocação, de 29 de Junho de 2018 dos candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2016, que compareceram no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital supracitado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 30 dias corridos a contar da data de publicação do edital para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
580260259	LUCIANA PANTOJA FERREIRA	40	SESMAB

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:F29C45F9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2018 - CONCURSO PÚBLICO PMA 01/2015

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRÁSIO, DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o RESULTADO do 12° Edital de Convocação, de 29 de JuLHo de 2018 dos candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2016, que compareceram no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital supracitado, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 30 dias corridos a contar da data de publicação do edital para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

SERVENTE			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
580377008	DEBORAH DE JESUS FERREIRA E FERREIRA	31	SESMAB

ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
580252914	THAIS MONIK LERAY DA	42	NÃO

	SILVA		COMPARECEU
580235734	NAZARÉ DO SOCORRO MACHADO DORNELAS	43	SESMAB

CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALIDADE ENDODONTIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
580189899	PAULA GISELLE CARDOSO MACIEL RODRIGUES	02	SESMAB

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:A2BF8A73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180005

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 59.180,09 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.084.085,09(um milhão, oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018 Atividade 0701.041220007.2.021 Manuteção da Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção da Secretária de Administraçã o , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0401.040910004.2.014 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1101.101220010.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1201.103050010.2.048 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.052 Manutenção do Programa Projovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1001.123610009.2.035 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1F60C650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180049

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS-ME, inscrito no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.989,40 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$

92.654,47(noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51

Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 1717.123610009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.063 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

P SILVA SANTOS-ME
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9B174E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180009

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIANA TELES DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 907,92 (novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 24.257,92(vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2018 Atividade 0701.041220007.2.021 Manuteção da Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção da Secretária de Administraçã o , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0401.040910004.2.014 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1101.101220010.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1201.103050010.2.048 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.052 Manutenção do Programa Projovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:021311E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180048
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIANA TELES DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.144,50 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 82.563,90(oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51
Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1717.123610009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.063 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

P SILVA SANTOS-ME
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:93ECCD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180006

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.760,84 (treze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 187.945,84(cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0701.041220007.2.021 Manuteção da Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção da Secretária de Administraçã o , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0401.040910004.2.014 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1101.101220010.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-Administrativo , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1201.103050010.2.048 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.052 Manutenção do Programa Projovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1001.123610009.2.035 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:74BDEA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180051

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.156,00 (nove mil, cento e cinquenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 253.587,60(duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51
Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1717.123610009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.063 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

P SILVA SANTOS-ME
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:2237676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180008

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.443,56 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 92.698,23(noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0701.041220007.2.021 Manuteção da Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0301.041220003.2.008 Manutenção da Secretária de Administraçã o , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0401.040910004.2.014 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0801.041220008.2.027 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar - SEDUC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1101.101220010.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1201.103050010.2.048 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.052 Manutenção do Programa Projovem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2018 Atividade 1001.123610009.2.035 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3324237C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180050

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e P SILVA SANTOS-ME, inscrito(a) no CNPJ 01.648.541/0001-93, com sede na R. DUQUE DE CAXIAS nº187, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por PAULO SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 21.906,92(vinte e um mil, novecentos e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51
Exercício 2018 Atividade 1301.082440011.2.055 Manutenção da Assistência Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1717.123610009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0901.123610009.2.063 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0501.041220005.2.015 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 0601.041220006.2.019 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1201.103040010.2.047 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitá ria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progamar do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2018 Atividade 1401.082430011.2.053 Manutenção do PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de Setembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

P SILVA SANTOS-ME
CNPJ 01.648.541/0001-93
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:30D12FD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 02 de outubro de 2018, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 035/2018-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIAS DE CONSUMO(gêneros alimentícios, matérias de limpeza, copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS FUNDOS DO MUNICIPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I – Termo de Referência, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 19 de agosto de 2018.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:891B5F52

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 528/2018 SEMAD/PMA, torna público, Aditivo de Contratos de reajustes de valores abaixo:

ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato nº **20180001**. Processo licitatório nº 077/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 193.988,42 (cento e noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.235.217,93(seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato nº **20180002**. Processo licitatório nº 077/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 51.041,71 (cinquenta e um mil, quarenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.354.807,81(um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato nº **20180003**; Processo licitatório nº 077/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; inscrito no CNPJ sob o nº 13.842.765/0001-10 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.266,85 (três mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 121.009,79(cento e vinte e um mil, nove reais e setenta e nove centavos).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato nº **20180004**; Processo licitatório nº 077/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.948/0001-66 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.341,26 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 100.204,32(cem mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato nº **20180005**; Processo licitatório nº 077/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.178,74 (trinta mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.286.637,50(um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao Contrato nº **20180006**; Processo licitatório nº 077/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.368,32 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 197.035,32(cento e noventa e sete mil, trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao Contrato nº **20180232**; Processo licitatório nº 077/2017-01, PREGÃO PRESENCIAL; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63 e POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65; o presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 20.397,56 (vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 561.552,56(quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

ALETON SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:86D1E65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0176/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando, que na Portaria n° 0131/2017-GPMB, ocorreu incorreção quanto ao período que menciona o afastamento para fins de estudo, a partir de 15 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019, e

Considerando ainda, o OF. N° 0453/2018-GAB/PGM expedido pela Procuradoria Geral do Município, que requer o deferimento da retificação do período mencionado na Portaria n° 0131/2017-GPMB.

R E S O L V E:

Art.1º - Proceder a retificação da Portaria n° 0131/2017-GPMB, a requerimento da servidora, **Luiza do Carmo Favacho**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M.E. F Checralla Salim Khayat), quanto ao período mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para o período de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BAC37C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181015

Processo Administrativo n°. 132/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-036/2018. Contrato n°. 20181015. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: MGM COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM EIRELI , CNPJ nº 18.710.868/0001-40. Objeto: Material para Construção dos tipos Areia, Britas, Cimento CPII, Pedras, Seixos, Aterros e Pirraça. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 109 dias. Valor Total: R$ 3.139,40. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.091; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 13/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:701F9474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180990.

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180990. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.489.611/0001-08. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 118 dias. Valor Total: R$ 972.321,37. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.135; 08.122.0056.2.134; 08.125.0055.2.138; 08.125.0055.2.139; 08.125.0049.2.136; 1116; 08.243.0053.2.124; 08.244.0051.2.129; 08.244.0052.2.131; 08.244.0053.2.132; 08.244.0051.2.130; 08.125.0055.2.137; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00 ; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 04/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F649F0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180999

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180999. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.489.611/0001-08. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 111 dias. Valor Total: R$ 229.170,27. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.027; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBF9F981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180966

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180966. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R&J FERRAGENS, CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 118 dias. Valor Total: R$ 1.271.104,85. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.135; 08.122.0056.2.134; 08.125.0055.2.138; 08.125.0055.2.139; 08.125.0049.2.136; 08.243.0053.2.124; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00; 1116; 08.243.0053.2.124; 08.244.0051.2.129; 08.244.0052.2.131; 08.244.0053.2.132; 08.244.0051.2.130; 08.125.0055.2.137; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 04/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE0FAC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180998

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180998. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R&J FERRAGENS, CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 111 dias. Valor Total: R$ 253.017,76. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.027; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48D7FB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180965

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180965. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: R. CARDOSO DIAS EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 118 dias. Valor Total: R$ 425.608,42. Dotação orçamentária:
11;
1117;
08.122.0056.2.135;
08.122.0056.2.134;
08.125.0055.2.137;
08.125.0055.2.138;
08.125.0055.2.139;
08.125.0049.2.136;
08.243.0053.2.124;
08.244.0051.2.129;
08.244.0052.2.131;
08.244.0053.2.132;
08.244.0051.2.130;

3.3.90.30.00; 4.4.90.52,00 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 04/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B019A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180995

Processo Administrativo n°. 152/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-030/2018. Contrato n°. 20180995. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R. CARDOSO DIAS EPP, CNPJ nº 05.245.371/0001-57. Objeto: Material de Construção, Hidráulicos, Elétricos e Diversos Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 111 dias. Valor Total: R$ 61.443,88. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.027; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 11/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91470518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 20180943

Onde se lê. Valor Total R$ **3.555.811,59** no contrato n° 20180943 da Empresa Piso e Cia Materiais de Construção Eireli- EPP, **Leia-se Valor Total R$ 3.555.310,79** . As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Município do Estado do Pará (FAMEP), Ano IX/Nº 2068, página nº 07 e 08 no dia 14 de Setembro de 2018 ; Diário Oficial da União (DOU) nº 178, página 193 no dia 14 de Setembro de 2018 e Amazônia Jornal , página 5, Ano XVII/Nº 6.674 no dia 14 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D9E2B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 004/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do aviso de credenciamento, cujo objeto é serviço de locação de barco motor para coleta, transporte e distribuição de água potável para atender moradores das regiões ribeirinhas e insulares de Barcarena/Pa, com um condutor habilitado.
Onde se lê: A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Av. Cronge da Silveira s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, até o dia 26/06/2018, no horário das 08h00 às 14h00
Leia – se: A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Av. Cronge da Silveira s/n, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, até o dia 27/09/2018, no horário das 08h00 às 14h00
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios - Famep Nº 2071, página 9 no dia 19/09/2018

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50A41B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20180709

Processo Administrativo nº 298/2018.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-019/2018.
ONDE SE LÊ: 12.128.0036.2.154;
LEIA-SE: 12.128.0036.2.160;
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) sessão nº 3, página nº 223, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 11 e Amazônia Jornal, ano XVII/Nº 6.670, pagina nº 6, ambos do dia 10 de setembro de 2018 (segunda-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDCA9493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180711

Processo Administrativo nº 298/2018.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-019/2018.
ONDE SE LÊ: 12.128.0036.2.154;
LEIA-SE: 12.128.0036.2.160;
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) sessão nº 3, página nº 223, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 11 e Amazônia Jornal, ano XVII/Nº 6.670, pagina nº 6, ambos do dia 10 de setembro de 2018 (segunda-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72C8ED6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20180712

Processo Administrativo nº 298/2018.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-019/2018. **ONDE SE LÊ:** 12.128.0036.2.154;
LEIA-SE: 12.128.0036.2.160;
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) sessão nº 3, página nº 223, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 11 e Amazônia Jornal, ano XVII/Nº 6.670, pagina nº 6, ambos do dia 10 de setembro de 2018 (segunda-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5FEB641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20180713

Processo Administrativo nº 298/2018.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-019/2018. **ONDE SE LÊ:** 12.128.0036.2.154;
LEIA-SE: 12.128.0036.2.160;
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) sessão nº 3, página nº 223, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 11 e Amazônia Jornal, ano XVII/Nº 6.670, pagina nº 6, ambos do dia 10 de setembro de 2018 (segunda-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1B34D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180714

Processo Administrativo nº 298/2018.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-019/2018. **ONDE SE LÊ:** 12.128.0036.2.154;
LEIA-SE: 12.128.0036.2.160;

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) sessão nº 3, página nº 223, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 11 e Amazônia Jornal, ano XVII/Nº 6.670, pagina nº 6, ambos do dia 10 de setembro de 2018 (segunda-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3E67C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20180710

Processo Administrativo nº 298/2018.
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-019/2018. **ONDE SE LÊ:** 12.128.0036.2.154;
LEIA-SE: 12.128.0036.2.160;
As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) sessão nº 3, página nº 180, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) página nº 04 e Amazônia Jornal, ano XVII, pagina nº 10, ambos do dia 11 de setembro de 2018 (terça-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:375A889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180900

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180900. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de trapiche em madeira de lei na Comunidade Guarijú – Ilha Trambioca, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 51.863,02. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0068 1.062 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4EC46706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180901

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180901. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: INETE SERV EIRELI - ME, CNPJ n°. 24.650.595/0001-99 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de trapiche em madeira de lei na Comunidade Guajará da Costa – Ilha Trambioca, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 50.065,64. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0068 1.062 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2C586C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180902

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180902. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n°. 27.708.390/0001-05 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de estiva e ponte em madeira de lei na Ilha São João – Vila do Conde, Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 105 dias. Valor Total: R$ 118.230,82. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0068 1.062; 26 782 0067 1.061 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6BC86FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180903

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180903. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ n°. 13.251.937/0001-81 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de rampa em madeira de lei para feira do açaí em Barcarena SEDE. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 28.785,72. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0068 1.062 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9CCB935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180904

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180904. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: INETE SERV EIRELI - ME, CNPJ n°. 24.650.595/0001-99 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de rampa em madeira de lei na Comunidade Aicaraú, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 90 dias. Valor Total: R$ 30.220,63. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0068 1.062 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06AFDF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180905

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180905. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: INETE SERV EIRELI - ME, CNPJ n°. 24.650.595/0001-99 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de estiva em madeira de lei na Comunidade Beira Rio - Arapari, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 105 dias. Valor Total: R$ 88.842,84. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0067 1.061 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:66D67929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180906

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180906. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: INETE SERV EIRELI - ME, CNPJ n°. 24.650.595/0001-99 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de estivas em madeira de lei na Comunidade Jacarequara, Ilha Trambioca, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120

dias. Valor Total: R$ 86.704,57. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0067 1.061 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE7DF040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180907

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180907. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: INETE SERV EIRELI - ME, CNPJ n°. 24.650.595/0001-99 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de estivas em madeira de lei no Furo do Abacate, na Ilha Trambioca, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R$ 98.994,17. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0067 1.061 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:870B524E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180908

Processo Administrativo n°. 160/2018. Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-004/2018. Contrato n°. 20180908. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n°. 27.708.390/0001-05 Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para construção de um trapiche na Comunidade Flecheira da Ilha Arapiranga, no Município de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R$ 158.629,60. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26 782 0068 1.062 – 4.4.90.51.00: obras e instalações. Assinatura: 24/08/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CCECAABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
TOMADA DE PREÇO 001/2018

ATO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO TOMADA DE PREÇO N° 001/2018 - SEMSA

A Prefeitura Municipal de Belterra-PA torna público a TP 001/2018. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-ESTRADA CINCO.** Abertura: 09 de outubro de 2018. Horário: 10:00 h- protocolo 09:30h. Local: Sala de Licitação – Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 19 de setembro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:56453953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. ABERTURA: 02/10/2018, às 10:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:14CF83EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

ROCESSO LICITATÓRIO Nº907/2018-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2018/SRP
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº907**/2018-FMS-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: Z.S MACENO, CNPJ: 02.891.731/0001-08, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, CNPJ: 20.076.126/0001-57, SARAIVA SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.514.011/0001-58.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F266BAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1109/2018
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento de análise de insumos asfálticos, ensaio de asfalto solo e também investigação geotécnica por meio de furos de sondagem a percussão SPT (standard penetration test.), Nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos do Município de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 390.945,95 (trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 1.012 construir, reformar e ampliar prédios e logradouros públicos, Classificação econômica 33903900, fonte de recurso 12400
VIGÊNCIA.: 10 de setembro 2018 a 09 de março de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D1252D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Edital de Convocação n° 04/2018

Aos Membros do CMDR;

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, criado pela lei municipal de nº 008 de 1997 convida a todas as entidades participantes deste Conselho bem como toda a comunidade rural do município para **Assembleia Geral Ordinária para Eleição de Nova Diretoria** a ser realizada dia 26 de setembro de 2018 às 14 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural localizada na Rua do Campo S/N bairro Estancia Feliz.
Tal indicação de procedimento e data foi deliberada na Assembleia Geral do CMDR realizada dia 04 de julho de 2018 e consoante Regimento Interno do CMDR, especificamente nos artigos 15 e 30.

Pauta:

- Eleição de Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – CMDR de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, 17 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

MÁRIO FOGAÇA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3C22CD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 373/2018

Portaria n.º 373/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Sandra Maria Paula da Silva Mariano,** CPF nº. 000.098.181-89**,** do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Alexsandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:656B73B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0135/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de agente de serviços urbanos (admitida pelo Concurso Público nº 001/2005), a sra. **LUCIRENE CONCEIÇÃO DE JESUS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:06D0F552

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0401/18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 17 de setembro de 2018.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:02314817

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3932/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: BÁRBARA LIMA DE LIZ
JUSTIFICATIVA: A MESMA IRÁ PARTICIPAR DA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA SEMAS.
DESTINO: REDENÇÃO-PA
INÍCIO: 24/09/2018
FIM: 28/09/2018
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:8BAEB4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3933/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: TÁCIO MACHADO BARRA
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ PARTICIPAR DA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA SEMAS.
DESTINO: REDENÇÃO-PA
INÍCIO: 24/09/2018
FIM: 28/09/2018
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CD209575

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3934/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: MOISÉS SILVA DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ PARTICIPAR DA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA SEMAS.
DESTINO: REDENÇÃO-PA
INÍCIO: 24/09/2018
FIM: 28/09/2018
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C7DB0EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 023/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3935/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ PARTICIPAR DA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA SEMAS.
DESTINO: REDENÇÃO-PA
INÍCIO: 24/09/2018
FIM: 28/09/2018
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:4F1F4A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3937/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: SIMARA DE OLIVEIRA ALVES
JUSTIFICATIVA: A MESMA IRÁ PARTICIPAR DA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA SEMAS.
DESTINO: REDENÇÃO-PA
INÍCIO: 24/09/2018
FIM: 28/09/2018
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:BDEDEC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA SEMARH N° 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3939/2018
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
BENEFICIÁRIO: FLÁVIO WATANABE
JUSTIFICATIVA: O MESMO IRÁ PARTICIPAR DA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DA SEMAS.
DESTINO: REDENÇÃO-PA
INÍCIO: 24/09/2018
FIM: 28/09/2018
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.18.122.0083.2.105.33.90.33.00
FONTE DO RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CA0DBC39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 518/2018 – GAB –

Onde se lê: **PORTARIA** Nº 518/2018 – GAB –
Leia se: **PORTARIA** Nº 522/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de agosto de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WALTER MACHADO DAS CHAGAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer levantamento técnico, acompanhamento e manutenção dos computadores e redes.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WALTER MACHADO DAS CHAGAS**, portador do CPF **762.761.122-91,** ocupante do cargo de **Diretor de Informática**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **renovar certificado digital** para **fazer levantamento técnico, acompanhamento e manutenção dos computadores e redes, na zona rural, no período de 23 a 28 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2F18A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3675/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES DOS RE JOSE FERREIRA DA SILVAIS, CPF. 036.518.953-78 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE TRANSP. OP. DE TRATOR DE ESTEIRA**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRA E INFRA ESTRUTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/08/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.800,00 Mensais, pela Dotação orçamentaria **15.452.0090-2-060** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 19 de setembro de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DF381B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3685/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF. 793.063.061-72 OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR(A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 01/08/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 19 de setembro de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA9B0124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°3684/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-Pá CONTRATADO: **GERSIANE SOUSA DA SILVA, CPF. 013.157.171-07OBJETO**: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR(A) I NIVEL II**, junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2018. Data da Assinatura contrato: 08/01/2018, vigência: 31/12/2018. Com Valor Salarial de 1.293,55 Mensais, pela Dotação orçamentaria **12.361.0060-2-44** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 19 de setembro de 2018.

CLEUSA GONÇALVES TEMPONI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:39BC34A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Decreto nº. 51, de 27 de Agosto de 2018.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA COFECCIONAR LEVANTAMENTO PARA AVERIGUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E POSTERIOR ABERTURA DE CONCURSO PÚBLCIO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do art. 83 Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento direto e integral da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 37 da Constituição Federal

DECRETA:
Art. 1º Fica determinada a abertura de procedimento administrativo, cujo objeto será:
I – apuração objetiva de gastos com pessoal pelo município;
II – identificação das atividades publica que são servidas por funcionários municipais, individualizando atividades fim e meio;
III – apuração do déficit de pessoal do quadro de servidores públicos para atender as atividades-fim;
IV – apontar objetivamente a forma de atendimento das atividades-meio, precipuamente a viabilidade administrativa e financeira.

§ 1º Na apuração de gastos com pessoal, a comissão responsável deverá indicar o que dispendido por cada secretaria, bem como o quantitativo consolidado.

§ 2º Na identificação da natureza das atividades públicas, deve apontar as atualmente desenvolvidas diretamente pelo quadro de servidores e as possíveis de substituição pela iniciativa privadas.
§ 3º O relatório indicativo de gastos com pessoal, deve apontar sugestão de otimização do capital humano, adequação com a disponibilidade financeira, bem como, a adequação do quadro de pessoal, especialmente:
criação ou extinção de cargos e vagas;
adequação das atribuições e competências dos cargos;
abertura de certame público.

§ 4º Caso a comissão indique a necessidade de abertura de concurso público, deverá apresentar proposta de realização do certame, com os seguintes indicativos:
especificar a necessidade de adequação legislativa, caso houver;
demanda de vagas;
cronograma de execução.

Art. 2º A Comissão Especial a que alude o art. 1º, é composta pelos seguintes servidores:
Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge - Presidente da Comissão;
Gilvan da Silva Barbosa - Membro da Comissão;
Havanna Sousa Pinheiro - Membro da Comissão
Rosa Cruz - Membro da Comissão.

Art. 3º Fica determinada às Secretarias, a obrigatoriedade de atendimento às solicitações da comissão, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Art. 4º O objeto do procedimento administrativo a que refere os incisos do art. 1º deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias.

Dom Eliseu-PA, aos 27 dias do mês de Agosto de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:0BBC2C9D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

Aviso de Tomada de Preço N° 2/2018-051001

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço nº 2/2018-051001 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Praça Pública no Bairro Tropical no Município de Dom Eliseu, Conforme Contrato de Repasse - Convênio Nº 854109/2017 - Operação 1046.885-65 MTUR.

Com abertura para o dia 05/10/2018 as 10:00.

Informações podem ser solicitados através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:F5A27F8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 0262/2016

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 0262/2016 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C. M DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C. M DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Emilene Azevedo de Aguiar**, brasileira, portadora do RG nº 5964141 e do CPF/MF nº 974.723.792-04, já qualificado no contrato social, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, item 5.1 do CONTRATO Nº 0262/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Construção de 01 (uma) Creche Pró-Infância Tipo 1, Residencial Viva Itaituba, Zona urbana do Município de Itaituba-PA ".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até **24/06/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA , 22 de Junho de 2018.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C. M Dos Santos Comércio e Serviços LTDA ME
EMILENE AZEVEDO DE AGUIAR
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:32E73EC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0099/2018

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por

Invalidez, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 624.485.636-1.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, Código TE, Classe/Nível: A/IV, do Grupo Ocupacional Técnico, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, benefício nº **624.485.636-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **EVALDO FAUSTO LOBATO DE NAZARÉ**, matrícula nº. 101410-2, com lotação na **Coordenadoria Municipal de Trânsito**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 0347/2010, de 25 de outubro de 2010.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4F6CA295

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0100/2018

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **VALDICLEA PEREIRA FERREIRA,** Matrícula nº. 071372-4, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** Código: SATS, Classe/Nível: D-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0145/2007, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CB02D9B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0101/2018

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AGENTE E CONTROLE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **DEBORA LIMA CARDOSO,** Matrícula nº. 130590-5, do cargo efetivo de **AGENTE E CONTROLE DE ENDEMIAS – Distrito de Moraes Almeida – Zona Rural,** Código: CEMS, Classe/Nível: A-III do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0214/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de setembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21FCFA9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0102/2018

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais...

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **FRANCISCA CARDOSO PEREIRA,** Matrícula nº. 011247-0, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente

do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0151/2007, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 13 de setembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EAC00B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0308/2018

PORTARIA GAB/PMI Nº 0308/2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir as regras e diretrizes de procedimento para solicitação de diárias e passagens e prestação de contas para os servidores da Prefeitura Municipal de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos diversos Sistemas Administrativos da Gestão Municipal, visando a padronização de forma sistêmica, das rotinas de trabalho, dos procedimentos internos e a produção das normas internas que orientarão em seu dia-a-dia;

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar a forma de liberação, pagamento e prestação de contas das diárias, buscando alcançar a eficiência, efetividade, eficácia e boa aplicação do dinheiro público, princípios básicos que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Da Solicitação de Diárias e Passagens

Art. 1º A solicitação de passagens e diárias deve ser encaminhada com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência da viagem e será condicionada a existência de dotação orçamentária específica e recursos financeiros disponíveis, ressalvadas situações emergenciais.

§ 1º Ressalvados os casos emergenciais, tais como os das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social (Conselho Tutelar), quando do acompanhamento de pacientes em risco de vida e menores de idade, bem como os casos para cumprimento de decisões judiciais.

Art. 2º A solicitação de passagem, deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Solicitação de Viagem e Diárias, conforme formulário, constante no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º A solicitação deverá ser protocolada junto a Secretaria Municipal de Administração, com a autorização do Prefeito Municipal.

§ 1º Caso haja dúvidas quanto à pertinência da agenda frente aos objetivos da Secretaria e planejamento de atividades do servidor, a mesma deverá ser discutida com o servidor solicitante e sua Secretaria para esclarecimentos.

§ 2º A agenda do Servidor, principalmente aquela que envolvem viagem com diárias e passagem, devem ser pactuada primeiramente com o Prefeito Municipal.

§ 3º Em caso de urgência da agenda ou envio da solicitação no limite do prazo de 05 dias úteis, orienta-se que o servidor entre em contato com a Secretaria de Administração, para que o encaminhamento da solicitação seja feito em tempo hábil junto ao DRH.

Do Valor das Diárias

Art. 4º As diárias da Prefeitura Municipal de Itaituba são sempre cheias, não existe meia diária. Exemplo: se a data de ida é 20/04 e a data de volta é 22/04, conta-se 03 dias cheios, ou seja, 03 diárias;

Art. 5º O valor das diárias será de acordo com a tabela do anexo II desta portaria, e de conformidade ao que dispões os planos de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Prefeitura de Itaituba.

Do Pagamento

Art. 6º O pagamento das diárias, será depositado na conta informada, com pelo menos 01 (um) dia de antecedência viagem, e, caso não ocorra o depósito, o servidor deverá informar a Diretora de Registro e Movimentações de Valores, para providências.

§ 6.1 Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, devidamente justificada, o servidor fará jus a(s) diária(s) correspondente(s) ao período excedente.

Art. 7º O servidor receberá as informações sobre seu vôo através da sua Secretaria. Caso o Servidor queira mudar a data da viagem após a emissão das passagens pela PMI/FUNDOS, ele deverá realizá-lo diretamente no balcão da companhia aérea e os custos serão de sua responsabilidade, sem a possibilidade de reembolso por parte da PMI/FUNDOS.

Art. 8º Em caso de cancelamento da agenda ou imprevistos que impeçam a viagem, o servidor deverá comunicar a Secretaria de origem.

Art. 9º Em caso de deslocamento de Trecho Terrestre e/ou Aquaviário, o solicitante enviará cotação em papel timbrado da empresa contendo o trecho ida/volta e o valor. O valor da passagem será pago junto com as diárias.

Art. 10 O Servidor deverá encaminhar a prestação de contas em até 05 (cinco) dias úteis, acompanhado do Relatório de Viagem, conforme o Anexo III desta Portaria, devidamente assinado e acompanhado dos cartões de embarque.

Art. 11. O Relatório de Viagem deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para conferência e após, encaminhado ao Controle Interno que apreciará a legalidade da despesa e solicitará, quando necessário, a sua regularização, inclusive reposição de importância indevidamente paga, que se dará ser feita pelo servidor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação.

Art. 12. Caberá ao servidor nos casos em que a duração de afastamento for inferior ao número de dias previstos, restituir ao erário municipal o valor das diárias que excederem o total devido, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do retorno.

Art. 13. Fica vedado a concessão de novos valores ao beneficiário da diária que não apresentar a prestação de contas, devendo o servidor ser notificado pela Secretaria Municipal de Administração, para apresentar a prestação de contas no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de abertura de processo administrativo.

Art. 14. Caberá ao Controle Interno informar qualquer pendência relacionada a processos anteriores ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 17 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:838B1CF7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180303

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 005/2018-CP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos da Estrada do BIS em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.090.000,00 (quatro milhões, noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1213.154510502.1.021 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Sede/Distri.Municip, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2018 a 25 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C16F82A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0340/2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º RETORNAR os servidores abaixo relacionados, cedidos à **19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL**, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
133655-0	DIOLLIANE ROSTAND APINAGES	197-ASSESSOR II
130714-2	ELIZIANA EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS	124-ASSESSOR ESPECIAL i
072052-6	JOSEANE LIMA SILVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130641-3	JOSEFA NASCIMENTO DOS SANTOS	196-ASSESSOR I
130642-1	LUCIA PEREIRA DA SILVA	196-ASSESSOR I
130717-7	RAIMUNDA DE LIMA DOS ANJOS	124-ASSESSOR ESPECIAL I
011065-5	RAIMUNDO FIGUEIRA DE SOUZA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO
130643-0	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA	196-ASSESSOR I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B804E9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0341/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER – DEAM, a servidora **JOSEANE LIMA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072052-6, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DD5652AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0343/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **IVANETE PINHEIRO COSTA**, Matrícula n° 010692-5, Merendeira, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de setembro de 2018 a 14 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AF9F7E8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2018-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.755/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data do certame: **10/10/2018**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e e-mail e telefone) e através de agencia**.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/09/2018

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7A2686D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 267/2018–CPL/PMM -

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de Ata de Registro de Preço N° 267/2018–CPL/PMM - Empresa:
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
Inscrita no CNPJ sob o n° 03.093.776/0001-91, Para o **item 01** no Valor Total de R$ 667.554,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais) ; **Extrato de Ata de Registro de Preço N° 268/2018–CPL/PMM** - Empresa: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n° 08.206.867/0001-00 para o **item 02** no Valor Total de R$ 245.549,68 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) ; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 063/2018-CPL/PMM, Vigência das Atas: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 19/09/2018.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Maraba

Marabá/PA, 19/09/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CED6E21D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO 079/2018 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 301/2017 ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO 079/2018 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 301/2017
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) SIMONE APARECIDA PEREIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4175683 SSP- PA** do CPF nº **808.836.802-20** residente e domiciliado(a) **á Av. Vale Quadra 16 Lote 16 - São Felix - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA5049AE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 041/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 041/2018-CEL/PMM, Processo n° 13.077/2018-PMM**, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA: **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO-ME -** CNPJ: 07.826.842/0001-46, com o valor de R$ 2.572.199,96, e a empresa: **NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - CNPJ**: 83.927.574/000-37, com o valor de R$

3.337.855,40, e a empresa: **ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME -** CNPJ: 08.629.568/0001-88, com o valor de R$ 1.134.694,50, e a empresa: **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA-EPP -** CNPJ: 04.558.134/0001-83, com o valor de R$ 2.584.132,94, Com o Valor Global de R$ 9.628.882,80. Assinatura: em 19/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3425E18

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 – SEVOP,

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 054/2018 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 13.077/2018-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: EMPRESA: **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO-ME -** CNPJ: 07.826.842/0001-46, com o valor de R$ 2.572.199,96, e a empresa: **NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - CNPJ**: 83.927.574/000-37, com o valor de R$ 3.337.855,40, e a empresa: **ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME -** CNPJ: 08.629.568/0001-88, com o valor de R$ 1.134.694,50, e a empresa: **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA-EPP -** CNPJ: 04.558.134/0001-83, com o valor de R$ 2.584.132,94, Com o Valor Global de R$ 9.628.882,80. Assinatura: em 19/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AF3AF7B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATOS 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE CONTRATOS
1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2018/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 54.746/2017-CEL/PMM - referente a **CONCORRÊNCIA Nº 012/2017-CEL/PMM**. Objeto do Aditivo: Tem por objetivo ADITIVO QUANTITATIVO com percentual de 22,689750% equivalente a R$ 229.097,00 (Duzentos e vinte e nove mil e noventa e sete reais) ao contrato administrativo 104/2018/SEVOP/PMM, conforme planilha em anexo a Justificativa Técnica (Aditivo Quantitativo).
A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente do RECURSOS PRÓPRIOS, alocados sob a seguinte rubrica:
Dotação Orçamentária: 131401.15.122.0002.2.075 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Contrato Original = R$ 1.009.693,80 (Um milhão, nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos);
1º Aditivo = R$ 229.097,00 (Duzentos e vinte e nove mil e noventa e sete reais);
Valor total acumulado R$ 1.238.790,80 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos). Empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA,** CNPJ: 03.272.575/0001-51, Assinatura: 18/09/2018.
Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:750EDAA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 185/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018-CPL/PMM

Contrato n° 185/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 033/2018-CPL/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM,HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ no **12.283.935/0001-01**, Valor: **R$ 38.777,50 (Trinta e Oito Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**. Origem do Recurso: 10. 302.0084.2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade , Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **18 de setembro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B162A534

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 180/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018-CPL/PMM

Contrato n° 180/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 033/2018-CPL/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM,HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELII**, CNPJ no **02.472.743/0001-90**, Valor: R$ 48.380,07 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais e Sete Centavos). Origem do Recurso: 10. 302.0084.2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade , Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **19 de setembro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EA69AA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 181/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018-CPL/PMM

Contrato n° 181/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 033/2018-CPL/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM,HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa: **CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ no **27.790.405/0001-27**, Valor: R$ 39.880,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e oitenta Reais). Origem do Recurso: 10. 302.0084.2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade , Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício

Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **19 de setembro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7448525C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO "NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 093/2018-GAB/PMM

"Nomeia DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Art. 67, inciso I e IV, de 1990 e o disposto no Art. 9º. Tabela II, Anexo I da Lei Complementar 003/2018 de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **ROBCLÉIA FERREIRA DA SILVA**, portadora da carteira de Identidade RG n.º 3563067 2ª via PC/PA e do CPF: nº 672.337.402-91, para ocupar o cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir desta data, com nível de remuneração conforme fixado em Lei.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, (2018).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C4BDBECE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-SEMED
Processo nº041/2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ÁREAS ANTIGAMENTE CUJO SERVIÇO ERA PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRRA, APÓS REUNIÃO FOI REALIZADO O CONVÊNIO Nº 003/2018 REPASSANDO OS VALORES E RESPONSABILIDADE AO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS CORPUS CRISTI, SÃO JOÃO, SANTA ISABEL E SÃO FRANCISCO CANAÃ.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 24/09/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de setembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:62750A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018-SEMGA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL: R$ 127.513,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e treze reais).

CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.339.851/0001-51.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-Valor R$ 43.654,50 (Quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da SEMGA.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da GAP-Valor R$ 26.110,50 (vinte e seis mil cento e dez reais e cinquenta centavos)
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
0505 – Secretaria Municipal de Agricultura-Valor R$ 24.682,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
20.122.0002.2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa Jurídica
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura-Valor R$ 33.065,50 (Trinta e três mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:3549A07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°017/2018-SEMGA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R$ 38.799,90 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

CONTRATADA: JOSÉ RAINÉRIO LACERDA DA SILVA 95697535287, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.001.974/0001-95.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação descriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-Valor R$ 21.749,10 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
04.122.0002.2005-Mnutenção das atividades da GAP-Valor R$ 4.884,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
0505-Secretaria Municipal de Agricultura-Valor R$ 4.897,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais)
20.122.0002.2043-Manutenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
0909-Secretaria Municipal de Agricultura-Valor R$ 7.269,30 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
04.122.0002.2064-Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00-Otros serviços de terceira pessoa jurídico
3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:D8C10860

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N°019/2018-SEMGA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.

VALOR TOTAL: R$ 64.630,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

CONTRATADA: EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0505 - Secretaria Municipal de Agricultura
20.122.0002 2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos
0909 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:374293E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 055/2018

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, acompanhar o andamento do Inquérito *Policial nº 0101/2017-4 DPF/SNM/PA*, bem como apresentar as alterações dos representantes dos fundos ora citados;
Considerando que o Senhor ***SALAZAR FONSECA JUNIOR***, Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - IPMMA, nomeado através da Portaria nº 006/2018;

RESOLVE:

*Art. 1° - Autorizar o Senhor **SALAZAR FONSECA JUNIOR**, portador do CPF nº 147.165.342-00, a viajar para Santarém/PA, apresentando o Instituto junto a Delegacia de Policia Federal, referente ao Inquérito Policial nº 0101/2017-4 DPF/SNM/PA, atribuindo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal 312/2017 de 06 de junho de 2017.*
Art. 2º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 19 de setembro de 2018.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em 19 de setembro de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E1C72CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 361/2018

DECRETO Nº 361/2018

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **19/09/2018**, a Sra. **NIVEA CRISTINA MACEDO DA SILVA**, portadora do RG nº 3658889 e do CPF nº 658.197.992-91, do **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2,** da E.M.E.F. Dr. Expedito Correa Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3012815

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 505/2018

PORTARIA Nº 505/2018

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado em 24 de outubro de 2017 e protocolado nesta repartição em 25 de outubro de 2017, sob o número 2309 do livro 38 e folhas nº 109;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 174/2018 de 19 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período da concessão da Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **AURENICE PINHEIRO ANTUNES, Auxiliar Social – Mat. nº 006942-6**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **24/09/2018 a 22/11/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho/2007 a julho/2010, conforme Processo de Nº 2309/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **24 de setembro de 2018**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE2B7A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 506/2018

PORTARIA Nº 506/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, o Processo de Readaptação de Função do Cargo de Agente de Serviços Gerais;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 337/2018-PROJUR, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre/PA, em 02 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão do requerimento manejado;

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina favoravelmente a readaptação da servidora para o Cargo de Agente de Portaria, a partir de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE**:**

Art. 1º. **Readaptar** a partir de **21 de setembro de 2018** a servidora pública municipal ***ALINE ADRIANE GOMES***, portadora do RG 5687140 e do CPF nº 975.248.082-91, Mat. nº 011060-4, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Agente de Portaria**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1716DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 360/2018

DECRETO Nº 360/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso e suas atribuições;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO, NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO e NÍVEL SUPERIOR,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto n°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO dispositivo do regulamento que traçou as normas para a realização do referido concurso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17. § 1º e 2º da Lei Nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, alterada pela Lei nº 5.053/2017;

CONSIDERANDO que por força da Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – **(Processo nº 0800387-89.2018.8.14.0032)** que determinou a Administração Municipal, que proceda a convocação e nomeação para o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais/Biológica – zona urbana**;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Nº 014/2018, de candidato aprovado e classificado no Concurso Público;

CONSIDERANDO que tal edital de convocação foi devidamente publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará, Boletim de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no dia 09/08/2018. Edição 2044 e no Mural de Avisos da referida Secretaria;

CONSIDERANDO que o convocado foi Nomeado através do Decreto de Nomeação Nº 344/2018 de 31/08/2018, devidamente publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará, Boletim de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, no dia 03/09/2018. Edição 2060 e no Mural de Avisos da referida Secretaria;

CONSIDERANDO os Termos da Decisão Administrativa, datada de 30/08/2018 da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que desta decisão foi o candidato cientificado em 04/09/2018.

CONSIDERANDO os termos do pedido de reconsideração e decisão do senhor Prefeito Municipal, do candidato **MAX TATSUHIKO MITSUYA** protocolado na data 10/09/2018 e após análise e Parecer no Processo SEMEC da Procuradoria Jurídica, datado em 14/09/2018, e posterior Decisão Final do Mérito, datado de 18/09/2018 do Prefeito Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Nomeação do candidato **MAX TATSUHIKO MITSUYA**, constante no Decreto de Nomeação nº 344/2018, do candidato classificado e aprovado na categoria funcional de Professor com Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Biológica – zona urbana, tendo em vista que o mesmo **não** apresentou Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Biológica, conforme exigência editalícia e **sim** Diploma de Licenciatura Plena em Química, portanto não possui os requisitos para o preenchimento do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:941F7556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.161/2018

LEI Nº 5.161/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE AO SENHOR JAILTON SALES CAMELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XIX, do Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor **JAILTON SALES CAMELO**.
Art. 2° - A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BB09797

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.162/2018

LEI Nº 5.162/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE AO SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XIX, do Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS**.
Art. 2° - A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7C443DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.163/2018

LEI Nº 5.163/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE AO SENHOR ADMILCA ROBSON OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XIX, do Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor **ADMILCA ROBSON OLIVEIRA**.
Art. 2° - A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6B6D816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.164/2018

LEI Nº 5.164/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE AO SENHOR ADMILCAR JOSÉ DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XIX, do Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor **ADMILCAR JOSÉ DE OLIVEIRA**.
Art. 2° **-** A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3° **-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:87CE7930

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.165/2018

LEI Nº 5.165/2018

DENOMINA DE ELOI MONTEIRO DOS SANTOS, A ENTÃO CONHECIDA COMO PRACINHA DA FONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominada de Eloi Monteiro dos Santos, a então conhecida como "Pracinha da Fonte" no Bairro de Cidade Baixa, nesta cidade de Monte Alegre.
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa, na qual constará o nome e a indicação da referida Praça.
Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB8315EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.160/2018

LEI Nº 5.160/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEALEGRENSE AO SENHOR ONOFRE DÁRIO DE QUEIRÓZ E SENHORA MARIA CRENILDA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XIX, do Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – PA, o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor **ONOFRE DÁRIO DE QUEIRÓZ** e senhora **MARIA CRENILDA DE OLIVEIRA QUEIRÓZ DOS SANTOS**.
Art. 2° **-** A honraria será entregue em Sessão Solene com esta finalidade, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3° **-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MANOEL DANTAS VIEIRA
1º Secretário em Exercício

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:684F3E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS Nº 008/2018

Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 03080003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 122.180,50
Talão de receita.: 03080002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.50.00.00
Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 29.732,56
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 06080024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 11,38
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 06 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 08080021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 4.320,00
Talão de receita.: 08080022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 1.240,20
Talão de receita.: 08080023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 2.791,80
Talão de receita.: 08080024
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 21.390,80
Talão de receita.: 08080025
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 26.471,80
Talão de receita.: 08080019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 91.165,37
Talão de receita.: 08080020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 11.654,99
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 08080016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 25,60
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 09080003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.961,33
Talão de receita.: 09080004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 15,31
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.: 10080006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 10,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 10 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 13080004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.20.00.00
Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 318.467,29
Talão de receita.: 13080005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 114.785,20
Talão de receita.: 13080002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 32,35
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 13 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 14080020
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 30.356,26
Talão de receita.: 14080021
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 14.449,50
Talão de receita.: 14080022
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 760,50
Talão de receita.: 14080018
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.823,30
Talão de receita.: 14080019
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.04.1.1.40.00.00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 10.000,00
Talão de receita.: 14080017
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.04.1.1.50.00.00
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 28.109,41
Talão de receita.: 14080016
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.04.1.1.90.00.00
Outras Transferências do FNAS - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...: R$ 80.800,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 14080014
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 5,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 14 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 15080003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.823,30
Talão de receita.: 15080004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.823,30

Talão de receita.: 15080005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.823,30
Talão de receita.: 15080006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.823,30
Talão de receita.: 15080007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.20.00
Vigilância Sanitária - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 2.823,30
Talão de receita.: 15080001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 20,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegreda liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 16080004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.10.00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 54.212,00
Talão de receita.: 16080005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.10.30.10
Agentes Comunitários de Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 162.240,00
Talão de receita.: 16080002
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 5,90
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 17080007
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
Valor liberado...: R$ 318.723,00
Talão de receita.: 17080004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 630,92
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 17 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 20080008
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.227,30
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 20 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 21080005
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00

Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 6.918,46
Talão de receita.: 21080004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 34.938,05
Talão de receita.: 21080006
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 372,78
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 21 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 22080077
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 3.380,88
Talão de receita.: 22080098
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 12.561,06
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 23080003
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 888,01
Talão de receita.: 23080006
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.07.1.1.40.00.00
Transf Rec. Estados à Assistência Social - Principal
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 4.800,00
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre
da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 24080127
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 1.684,33
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 24 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 27080001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 901,45
Talão de receita.: 27080004
Cód. orçamentário: 1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..: GOVERNO ESTADUAL
Valor liberado...: R$ 3.841,58
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 27 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 28080001
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 75,92
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 28 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 29080023
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 128,63
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 29 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 30080004
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.03.1.1.40.10.00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...: R$ 75.273,69
Talão de receita.: 30080010
Cód. orçamentário: 1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..: MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...: R$ 73,82
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0001

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE RECURSOS RECEBIDOS
O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:
Talão de receita.: 31080076
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 316,97
Talão de receita.: 31080077
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11.352,70
Talão de receita.: 31080005
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 47,51
Talão de receita.: 31080006
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 273,28
Talão de receita.: 31080007
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,34
Talão de receita.: 31080008
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 188,52
Talão de receita.: 31080009
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 63,07
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0002

Talão de receita.: 31080010

Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,10
Talão de receita.: 31080011
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 14,87
Talão de receita.: 31080012
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,44
Talão de receita.: 31080013
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,57
Talão de receita.: 31080014
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 30,25
Talão de receita.: 31080015
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 7,25
Talão de receita.: 31080016
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,51
Talão de receita.: 31080017
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,12
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0003

Talão de receita.: 31080018
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,37
Talão de receita.: 31080019
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,90
Talão de receita.: 31080020
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 222,83
Talão de receita.: 31080021
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 288,26
Talão de receita.: 31080022
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,38
Talão de receita.: 31080023
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 44,57
Talão de receita.: 31080024
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 35,64
Talão de receita.: 31080025
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,00
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0004

Talão de receita.: 31080026
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 565,96
Talão de receita.: 31080027
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 19,05
Talão de receita.: 31080028
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 11,49
Talão de receita.: 31080029
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 10,53
Talão de receita.: 31080030
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 64,22
Talão de receita.: 31080031
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,77
Talão de receita.: 31080032
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,23
Talão de receita.: 31080033
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 88,48
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0005

Talão de receita.: 31080034
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 61,48
Talão de receita.: 31080035
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,21
Talão de receita.: 31080036
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...: R$ 0,13
Talão de receita.: 31080037
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 8,08
Talão de receita.: 31080038
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,42
Talão de receita.: 31080039
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2,61
Talão de receita.: 31080040
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,76
Talão de receita.: 31080041
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 189,33
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0006

Talão de receita.: 31080042
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 194,75
Talão de receita.: 31080043
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3.431,58
Talão de receita.: 31080044
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 2.989,42
Talão de receita.: 31080045
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.20.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 631,16
Talão de receita.: 31080057
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 715,90
Talão de receita.: 31080059
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 17,01
Talão de receita.: 31080060
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 173,43
Talão de receita.: 31080061
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 786,40
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0007

Talão de receita.: 31080062
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 856,91
Talão de receita.: 31080063
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,58
Talão de receita.: 31080064
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,24
Talão de receita.: 31080065
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 141,31
Talão de receita.: 31080066
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,18
Talão de receita.: 31080067
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 101,24
Talão de receita.: 31080068
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 101,45
Talão de receita.: 31080069
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 805,04
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0008

Talão de receita.: 31080070
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 5,24
Talão de receita.: 31080071
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 41,16
Talão de receita.: 31080072
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.25.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 304,50
Talão de receita.: 31080046
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 245,77
Talão de receita.: 31080047
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 367,31
Talão de receita.: 31080048
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00

Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 1,67
Talão de receita.: 31080049
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 243,87
Talão de receita.: 31080050
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 126,87
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0009

Talão de receita.: 31080051
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 159,23
Talão de receita.: 31080052
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 542,99
Talão de receita.: 31080054
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 69,66
Talão de receita.: 31080055
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 72,45
Talão de receita.: 31080056
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.30.00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 15,23
Talão de receita.: 31080078
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 962,28
Talão de receita.: 31080079
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 0,88
Talão de receita.: 31080080
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 59,39
ÿ
Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
Consolidado Página : 0010

Talão de receita.: 31080081
Cód. orçamentário: 1.3.2.1.00.1.1.10.90.00
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal
Cedente / fonte..: BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...: R$ 3,22
O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 31 de Agosto de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36186DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 670 /2018 - ADVONIA DA FONSECA SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 02 (Dois) dias de **Licença por motivo de falecimento de familiares** ao (a) Servidor (a) **ADVONIA DA FONSECA SOUZA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotada na EMEF Maria Pereira dos Santos, a partir de 08/08/2018 a 09/08/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E328B0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 671/2018 - TACIANA DE SOUZA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 04 (quatro) dias, no período de 11/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:810F4CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 672/2018 - MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 15 (quinze) dias, no período de 12/09/2018 a 26/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B6F87517

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 673/2018 - LEIDIANE DOS SANTOS SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LEIDIANE DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo Professor(a) , na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 05 (cinco) dias, no período de 10/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:180BE798

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 674/2018 - ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE ANDRADE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE ANDRADE,** ocupante do cargo Professor(a) , na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 13/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BC2F62B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 675/2018 - CARMINDA BEZERRA PEREIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CARMINDA BEZERRA PEREIRA,** ocupante do cargo Professor(a) , na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany Rodrigues da Silva, no período de 10 (dez) dias, no período de 17/09/2018 a 26/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4BE3EAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 676/2018 - THAISE SOUZA CASTRO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **THAISE SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo Professor(a) , na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período de 12/09/2018 a 14/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7B090ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 677/2018 - GEDIVALDO DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GEDIVALDO DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a) , na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 15 (quinze) dias, no período de 11/09/2018 a 25/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DBD282DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 678/2018 - RODRIGO DE SOUZA AGUIAR

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RODRIGO DE SOUZA AGUIAR,** ocupante do cargo Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 05 (cinco) dias, no período de 14/09/2018 a 18/09/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6CE30519

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 680/ 2018 - RENATO PIMENTEL SOARES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **RENATO PIMENTEL SOARES**, ocupante do cargo de Professor(a), na função Diretor(a) de Unidade Escolar, lotado na EMEF Nair Braz Lima, a partir de **10.09.2018 a 08.12.2018.** Parecer Técnico Jurídico Nº 71/2015.1 – AJ/3º CONJUR, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2008 a 31/10/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4AED9A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 679 / 2018 - ROSINEIDE SILVA DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSINEIDE SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado (a) na Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **03/09/2018 à 02/10/2018.** Referente ao período aquisitivo: Fev./2017 a Fev./2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/09/2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Setembro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:184E138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
##ATO EXTRATO DE CONTRATO ##ATO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-008/PMNI

##TEX CONTRATO Nº: 20180241 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA **CONTRATADA(O):** POP SOM S/S LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APARELHAGEM SUPER POP PARA COMEMORAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **VALOR TOTAL:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2018 a 31 de Outubro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de Setembro de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:28D0199F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1730/2018-MARINALVA OLIVEIRA GUIMARÃES SOUSA

PORTARIA Nº 1730/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **MARINALVA OLIVEIRA GUIMARÃES SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 027812, com último exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bandeirante, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 0151/2017, de 26 de setembro de 2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 21 de agosto de 2017**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2575/2017, de 16 de novembro de 2017, publicada no D.O.M FAMEP referente o Código Identificador: 5405416B, de 22/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:557E071D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1732/2018-MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1732/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0015121, lotado na Secretária Mun. de Administração, com último exercício funcional na Secretária de Administração, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 068/2018, de 13 de agosto de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir do dia 1º de maio de 2018**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DC3AC114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1731/2018-JOSÉ IVANICE DOS ANJOS SILVEIRA

PORTARIA Nº 1731/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **JOSÉ IVANICE DOS ANJOS SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, matrícula nº 0024268, lotado na Secretária Mun. de Infra Estrutura, com último exercício funcional na

Secretária Mun. de Infra Estrutura, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 044/2018, de 12 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir do dia 1º de fevereiro de 2018**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EF90BE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1733/2018 -DARLENE APARECIDA TAVARES

PORTARIA Nº 1733/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **DARLENE APARECIDA TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0036800, lotado na Secretária Mun. de Infra Estrutura, com último exercício funcional na Secretária de Infra Estrutura - Sede, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 044/2018, de 12 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 1º abril de 2018**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88D16AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1734/2018-MARIA SELMA MATOS DE MELO

PORTARIA Nº 1734/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **MARIA SELMA MATOS DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2842-4, com último exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Infantil Castelinho do Pequeno Príncipe (VT), tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 0150/2017, de 26 de outubro de 2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir 01 de junho de 2017**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2576/2017, de 16 de novembro de 2017, publicada no D.O.M. FAMEP, referente ao Código Identificador: 0C6708A1, de 22/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FFA4BDA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1735/2018 -DIANA DA CUNHA CORREIA

PORTARIA Nº 1735/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **DIANA DA CUNHA CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0074599, com último exercício funcional na Secretária de Administração, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 054/2018, de 14 de junho de 2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 1º de julho de 2017**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2573/2017, de 16 de novembro de 2017, publicada no D.O.M FAMEP, referente C36A61DE, em 22/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6DD0D235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1736/2018-FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1736/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 0014642, com último exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Silva, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 0147/2017, de 26 de outubro de 2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de julho de 2017**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2577/2017, 16 de novembro de 2017, publicada no D.O.M e FAMEP, referente código Identificador: 3EC09F4A, em 22/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D4E1A44F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1737/2018 -ADRIANA SOUSA GONÇALVES

PORTARIA Nº 1737/2018 Novo Repartimento, 18 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **ADRIANA SOUSA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0089912, com último exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 10043/17, de 26 de setembro de 2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 1º de junho de 2017**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2572/2017, de 16 de novembro de 2017, publicada no D.O.M

FAMEP, referente ao Código Identificador: C55C2AC3, em 22/11/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada naSecretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD34A034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1690/2018-ZOROBABEL RODRIGUES SOUZA

PORTARIA Nº 1690/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **ZOROBABEL RODRIGUES SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 00017994, com último exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Lima de Amorim, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 059/2018, de 14 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de novembro de 2011**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:383B1327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1680/2018-ADEMIR BARBOSA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1680/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **ADEMIR BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio - ZR Gelado, matrícula nº 097959, com último exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benjamim Franklin, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 040/2018, de 13 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 agosto de 2016**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura **abandono de cargo**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:512C839C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1681/2018 -BELO BORGES NETO

PORTARIA Nº 1681/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **BELO BORGES NETO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 0036842, com último exercício funcional na Casa

de Passagem, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 0147/2017, de 13 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de novembro de 2013**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura **abandono de cargo**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D3A05FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1682/2018-GERCILEIA MARIA DO NASCIMENTO AMORIM

PORTARIA Nº 1682/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **Gercileia Maria do Nascimento Amorim**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Nível Médio, matrícula nº 0026979, com último exercício funcional na Secretária de Educação, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 045/2018, de 13 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir 05 de abril de 2018**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura **abandono de cargo**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:744813DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1683/2018 -JOSÉ EDILSON PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1683/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **José Edilson Pereira de Sousa**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0003716, com último exercício funcional na Secretária de Administração, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 053/2018, de 14 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de janeiro de 2015**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura **abandono de cargo**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DDDC450A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1684/2018 -MARCIO ROBERTO SANTA BRIGIDA

PORTARIA Nº 1684/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **MARCIO ROBERTO SANTA BRIGIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 0036433, com último exercício funcional na Secretária Mun. de Gestão e Planejamento, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 048/2018, de 12 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de julho de 2017**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de **abandono de cargo**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:779EFA4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1685/2018-MATEUS ARAGÃO PIVA

PORTARIA Nº 1685/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **MATEUS ARAGÃO PIVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0087834, com último exercício funcional na Secretária de Administração, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 058/2018, de 14 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de junho de 2016**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de **abandono de cargo**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23529518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1686/2018-NEILSON SENA VITAL

PORTARIA Nº 1686/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **NEILSON SENA VITAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, matrícula nº 0025867, com último exercício funcional na Escola Mun. de Ensino Fundamental Nova Esperança II, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 049/2018, de 12 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de março de 2018**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C0735796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1687/2018 -ODINETE MACEDO LIMA

PORTARIA Nº 1687/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **ODINETE MACEDO LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0007203, lotado na Secretária Mun. de Educação, com último exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vale do Sol, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 050/2018, de 12 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir 16 de março de 2018**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F29AB423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1688/2018-PAULO CARDOSO SILVA,

PORTARIA Nº 1688/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **PAULO CARDOSO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0038508, com último exercício funcional no Hospital Municipal São Francisco, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 057/2018, de 14 de junho de 2018, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 12 de janeiro de 2016**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B0F3DFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1689/2018 -POLIANA BARBOZA CORREA GONÇALVES

PORTARIA Nº 1689/2018 Novo Repartimento, 10 de setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **POLIANA BARBOZA CORREA GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0022544, com último exercício funcional na Escola Mun. de Ensino Fundamental Criança Feliz, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 051/2018, de 12 de junho de 2017, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de abril de 2012**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo,

tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, Codigo Identificador nº F8888EA7, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6DCAEC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1670/2018-FÁBIO LUCAS VILHENA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1670/2018-GP Novo Repartimento, 04 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. FÁBIO LUCAS VILHENA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Assistente Administrativo, o Sr. FÁBIO LUCAS VILHENA DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Matricula nº 37847, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 4179535 SSP/PA e do CPF nº 730.924.522-91, nomeado pela Portaria nº 1358/2006 de 01 de setembro de 2006.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
FÁBIO LUCAS VILHENA DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:74CB599E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1715/2018-ROSELINA DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 1715/2018-GP Novo Repartimento, 14 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 7419 de 12 de setembro de 2018.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. ROSELINA DE SOUSA FERREIRA, Professora de Nível Superior/Geografia, Matricula nº 098123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 14/09/2018 á 14/09/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
ROSELINA DE SOUSA FERREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:29600ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1705/2018-LIGIANA ALVES SILVA

PORTARIA Nº 1705/2018-GP Novo Repartimento, 13 de setembro de 2018.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva LIGIANA ALVES SILVA, ocupante do Cargo efetivo de Administratodora, matricula n° 70531, RG. n 433129 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n° 929.497.701-34, PIS/PASEP 201.445.329.9-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Departamento de Transito

do Estado do Pará - DETRAN, junto ao CIRETRAN B de Novo Repartimento-PA.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 13/09/2018 á 13/09/2019.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
LIGIANA ALVES SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:05D7C337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1706/2018-ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1706/2018-GP Novo Repartimento, 13 de setembro de 2018.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo Sr. ANTONIO SANTOS SILVA FILHO, ocupante do Cargo efetivo de Assitente Administrativo, matricula n° 0435, RG. Nº 2609377 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 482.697.272-53, PIS/PASEP 190.050.730.8-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN, junto ao CIRETRAN B de Novo Repartimento-PA.
Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa. Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 13/09/2018 á 13/09/2019.
Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ANTONIO SANTOS SILVA FILHO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6AC2C55B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1698/2018-FLAVIANA FERREIRA SOUSA

PORTARIA Nº 1698/2018-GP Novo Repartimento, 12 de setembro de 2018.
O Prefeito **DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Concessão da Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo, concedida através da Portaria nº 1611/2018, de 27 de agosto de 2018, FLAVIANA FERREIRA SOUSA, Matricula nº 2515-6, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Publicada no site da FAMEP, referente ao Código de Identificação: 3A260D25 no dia 06/09/2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dia do mês de setembro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:27557E26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2.336, Bairro Centro, nesta cidade de Oriximiná/Pará, neste ato representado por **ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA J. J. PONTES LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.240.866/0001-96, com sede a Rua 7 de Setembro, 2653 – Centro, Oriximiná/Pará, representada por seu representante legal o Sr. **JUAREZ FARIAS PONTES FILHO**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por um período de 05(cinco) meses; de acordo com os termos do Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente, da presente alteração correrá à conta de seguinte Dotação Orçamentária: a despesa com a execução dos serviços, objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está à cargo da dotação orçamentária exercício 2016, Atividade 09.09.12.361.0005.2.118, Construção de Quadra Poliesportiva, Classificação Econômica 4.4.90.51.00, Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.91.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO
O Prazo de Execução do presente instrumento contratual, que se finda em 15/07/2018, fica prorrogado até a seguinte data- 12/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato nº 473/2014, a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem juntos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas para que surtam os seus efeitos legais.

Oriximiná/Pará, 29 de junho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.13.081/0001-82
Contratante

CONSTRUTORA J. J. PONTES LTDA –EPP
CNPJ 11.240.866/0001-96
Contratada

TESTEMUNHAS:
.....
CPF Nº
.....
CPF Nº

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E12C8458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRADO DE CONTRATO
Retificação do extrato de Publicação do Contrato 026/2018/SMTPS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2066, de 12/09/2018, pág.65. No qual se altera o Valor do Contrato de **RS: 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), **para RS: 70.000,00** (setenta mil reais).

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Trab. e Prom. Social.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5A9FE454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-044.

ATO ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20082018-09-044.
Matéria veiculada no dia 14.09.2018. DOU, Seção 3, pag. 197. DOE, Edição 33700, pag. 78. FAMPE, pag. 62. JORNAL DA AMAZÔNIA-Gerais-10. ONDE SE LER: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de recarga de água vasilhame de 20lt. LEIA-SE: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, zero quilometro, de fabricação nacional, ano e modelo 2018 ou superior, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. ONDE SE LER: ABERTURA: 26/09/2018, às 15:00horas. LEIA-SE: ABERTURA: 02/10/2018, às 15:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:2C2FDCEA

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através doFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA FLORISMAR - ANEXO, QUE ATENDERÁ AOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

Locador (a).....: GLÓRIA LINHARES NOGUEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA.

PACAJÁ - PA, 30 de abril de 2018

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:707C9D45

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180083

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018-08

LOCATÁRIO .....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADORA.....: GLÓRIA LINHARES NOGUEIRA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA FLORISMAR - ANEXO, QUE ATENDERÁ AOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.012,48 (doze mil, doze reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação ,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.012,48

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:19C1380C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2° TERMO ADITIVO N°010/2018 - A.M.F COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

2° TERMO ADITIVO nº. 010/2018 – CONT. 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°9/2018-00003 – A.M.F COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente ao decréscimo de aproximadamente 12% sobre o item Óleo Diesel S-10 sobre o saldo do contrato n°033/2018. Vigência: 29/08/2018 á 31/12/2018.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 20/09/2018.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:E7E6EA60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 4020-1/2018-PMPM/FME/FMS/FMAS, para Seleção e contratação de empresas. Com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Materiais Pré Moldados diversos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos, Sendo vencedora a Construtora: HERLES SNIGHIT EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 26.866.478/0001-92 vencedora do presente certame com o Valor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, R$ 395.469,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, R$ 264.659,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais). FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R$ 395.469,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais). FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, R$ 109.321,50 (Cento e Nove Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos). No dia 12/09/2018.

Porto de Moz - PA, 19 de Setembro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5EB8389E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 4009-2/2018-FME. Seleção e contratação de empresa. Para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2018, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz (cota estadual) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Sendo a empresa vencedora: VIA XINGU E NAVEGAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº: 27.966.255/0001-60 vencedora do presente certame com o Valor Global FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R$ 175.875,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). No dia 12/09/2018.

Porto de Moz - PA, 19 de Setembro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:49084C56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#NA publicação do D.U.O do dia 30de agosto de 2018 Pg. 191 Nº 168 Seção -3, e no IOEPA nº 33691 Pa. 87, Onde se lê nº de Pregão Presencial 9/2018-170804, Lê – se Tambem 9/2018-090806, Permanece Inalteradas as demais informações

DAT Prainha, 018 de setembro de 2018.

CAR ADENILSON LOBATO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:371859B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º .119/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **ANA PAULA DINIZ**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A63456DC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA NB.º 1.119/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **ANA PAULA DINIZ**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8748859C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.120/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **MARIA NILCIVAN GOMES ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:45F50CB9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.121/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade ao servidor **CALIXTO RODRIGUES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:41FA7857

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.122/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **SORAIA ALVES MURAD**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FD8DFB90

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.123/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **ARLENE GRAPIUNA DE JESUS**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7511C6D4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.124/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:01320A9A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.125/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **GLENIA SOBRINHO DE MELO GUEDES**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4798F2B4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.126/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **IZAURA ALMEIDA CALDAS DO VALE**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:51F76933

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.127/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **GELCILENE DE SOUSA LIMA**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DF71A711

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.128/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **MARIA DE NAZARE CAMINHA GOMES**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7DB38362

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.129/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **ROSIMEYRE MOREIRA SEVERINO**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A0142384

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.130/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **RAQUEL ALVES DE SOUSA VIEIRA**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ADFD61C2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.131/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE97E6A0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.131/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5CD88338

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.131/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:80DF320E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.131/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO CAPITULO X, INC. VIII DO ART. 41 e V DO ART. 52, DA LEI MUNICIPAL N.º 716/2016:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 5% (cinco por cento) de gratificação por titularidade a servidora **FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:016309DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO 14090001
Data: 14/09/2018
Exercício de 2018 Modalidade: estimativo
INTERESSADO
Credor.... ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS 85413712200
Endereço.. Av. Quatro s/nº,Centro-Rio Maria-PA 68530-000
C.N.P.J... 12.917.202/0001-81
LASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária..... 11 11. Sec.Mun.de Agric.Pesca e Infraest.Rural
Func.programática 20 122 0011 2.125
Encargos com Locação e Manutenção de Veículos
Categoria econômica.3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 084/2017-000062 Exercício.. 2017
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em Valor empenhado R$ 1.877,85
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com serviços de borracharia, para manutenção dos pneus de veículos que servem a Secretaria de Agric. e Infraestrutura Rural, conforme Pregão de Nº084/2017-000062, com vigência até 07/12//2018.

Rio Maria, 14 de Setembro de 2018.

MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA
Responsável

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C00A826E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO 14090002
Data: 14/09/2018
Exercício de 2018 Modalidade: estimativo
INTERESSADO
Credor.... ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS 85413712200
Endereço.. Av. Quatro s/nº,Centro-Rio Maria-PA 68530-000
C.N.P.J... 12.917.202/0001-81
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade orçamentária..... 10 01. Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos Func.programática 15 452 0013 2.116 Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 084/2017-000062 Exercício.. 2017
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO – em Valor empenhado R$ 1.321,98
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com serviços de borracharia para uso em veículos da Obras e Urbanismo, conf. Pregão nº084/2017-000062 com

Rio Maria, 14 de Setembro de 2018.

ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA
Responsável

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:F0A14A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combistível (óleo S-10) para os veículos da secretaria de Meio Ambiente.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.460,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.181220010.2.095 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.460,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1937679B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180359

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018-000005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CISLENE PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel urbano para o funcionamento do Programa Criança Feliz.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2018 a 01 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2EFED413

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180360

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018-000006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRENE OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Expedito Ribeiro de Souza.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2018 a 17 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EE0E4AE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180397

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GENIVALDO ALVES DE MORAES FILHO

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA A EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA MANTENHA, VICINAL PITINGA, ZONA RURAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 19 DE SETEMBRO DE 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:089FC1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180383

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.596,00, Exercício 2018 Atividade 1101.082440083.2.149 Implementação e Fortalecimento do Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.532,00, Exercício 2018 Atividade 1101.082440084.2.157 Proteção Social Especial - PSE/CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.532,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:44B9C0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.832,65 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 38.832,65

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8068511E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180385

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.970,25 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 4.890,00, Exercício 2018 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 55.080,25

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:464A60D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180388

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.581,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 32.581,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BC3FA26A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180396

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-031 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.613,30 (quinze mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.613,30

VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2018

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B2F3CADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180236

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 376,30 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:247D27C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Educação, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180234

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 2.427,40 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E365ECA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180235

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 233,20 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C2FBF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180238

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 196,10 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D8810048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180239

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 42,40 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A74191CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180240

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 95,40 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D74D180B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180241

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 47,70 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5313E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180242

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 47,70 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5E2D18FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Fundo Municipal de Saúde, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180243

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:ADELCLEI RONDON – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME
Origem: Pregão nº 9/2018-014-SRP
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 53,00 nos termos do Art. 65, § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4BB4BD8E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PROCESSO DTP Nº. 7093/2018

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **WILLIAMS ROBERTO RIBEIRO DE AQUINO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Sara Kubistichek, S/N, Bairro Centro, envolvendo uma área de 106,60m² (cento e seis metros e sessenta centímetros quadrados), com perímetro de 42,40m (quarenta e dois metros e quarenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Sara Kubistichek, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 8,20m (oito metros e vinte centímetros), lateral direita e esquerda: 13,00m (treze metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. José Antônio dos Santos, pelo fundo com quem de direito for, e pela lateral esquerda com o Sr. Williams Roberto de Aquino. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Sara Kubistichek, Rua Tiradentes, Rua Newton Miranda e a Rua Minas Gerais. Distante da esquina com a Rua Tiradentes 23,00m (vinte e três metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Setembro de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:EF567257

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PROCESSO DTP Nº. 7088/2018

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **PAULO CORREIA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Petrópolis, 204, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), com perímetro de 79,00m (setenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Petrópolis, com as seguintes medidas e confrontações:frente 10,00m (dez metros) e fundo 10,00m (dez metros), lateral direita e esquerda: 29,50m (vinte nove metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com a Sra. Adenice de Jesus, fundos com quem de direito for, e pela lateral esquerda com o Sr. José Marcelo de Almeida Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Petrópolis, Rua Tom Jobim, Rua Raul Silva e a Rua Campo Grande. Distante da esquina com a Rua Campo Grande 20,00m (vinte metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 19 de Setembro de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:F284F929

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 753/2018

DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ESTABELECE NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DE BARES E SIMILARES, REVOGA AS LEIS Nº 494/2006, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006, 565/2009 DE 04 DE MAIO DE 2009 E Nº 737/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Consideram-se bares e restaurantes, os estabelecimentos definidos pela Secretaria Municipal de Finanças através do Alvará de Funcionamento.

§ 1º. Para funcionamento dos bares e restaurantes é obrigatória a licença ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;

§ 2º. VETADO;

§ 3º VETADO.

Art. 2º. Nos estabelecimentos que se enquadrarem no caput do artigo anterior e que houver comercialização de bebidas alcoólicas para consumo imediato no próprio local, o horário de funcionamento será o seguinte:

I – Segunda a quarta-feira: das 7h às 1h do dia seguinte;
II – Quinta-feira a sábado: das 7h às 2h do dia seguinte;
III – Domingo até a meia noite;
IV – Véspera de feriados: das 7h às 2h do dia seguinte.

Parágrafo único. Fica isento do cumprimento dos horários específicos no Art. 2º, festas públicas, folclóricas, culturais e tradicionais no município, que terão o horário das 19h até as 4h do dia seguinte.

Art. 3º. Os clubes, casas noturnas, danceterias e similares, terão o seguinte horário de funcionamento:

I – sexta-feira, sábado e véspera de feriados: das 22h às 4h da madrugada;
II – domingo: das 22h às 2h da madrugada.

Art. 4º Aos infratores dos termos desta Lei, serão aplicadas, pela ordem, as seguintes penalidades:

I – notificação para regularização, em prazo não superior a 30 dias;
II – multa de 1000 (mil) Unidades Fiscais doo Município – UFM, aplicada em dobro em caso de reincidência;
III – suspensão temporária do Alvará de funcionamento por prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
IV – fechamento do estabelecimento.

Parágrafo único. O estabelecimento fechado no caso do inciso IV, só poderá ser reaberto no prazo de um ano, a partir da data de fechamento.

Art. 5º. Qualquer munícipe é parte legítima para notificar a infração desta Lei, sendo obrigatório o processamento de todas as reclamações, sob pena de responsabilidade.

Art. 6º. Ficam revogadas a Lei Municipal nº 494/2006, de 30 de Novembro de 2006, a Lei Municipal nº 565/2009, de 04 de Maio de 2009 e a Lei Municipal nº 737/2017, de 29 de Novembro de 2017.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EC8EBAA2

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1365/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2071, do dia 19 de setembro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 1365 de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre diárias.

Considerando o inteiro teor do Ofício nº 0900/2018-SMS.

Onde lê-se: atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais);
Leia-se: atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Rondon do Pará, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C4066ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1366/2018

DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0262/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Seminário Regional de Culminância do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, na cidade de BELÉM/PA, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3419607D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1367/2018

DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0979/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALTER DA SILVA, Matrícula nº 147, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 20 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7847E8BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1368/2018

DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ DIMAS DA SILVA SOARES, para responder interinamente pelo Departamento de Terras Patrimoniais, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, no período de 20 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F644575A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1369/2018

DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0971/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDETE FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula nº 7500, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E155397C

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA ADRIANA ANDREY DINIZ LOPEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ADRIANA ANDREY DINIZ LOPEZ.**

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 18 de Setembro de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FC7008FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

Ato Pregão Presencial Nº 020/2018-SEMSA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais e outros. Data de Abertura: 02 de outubro de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 20 de setembro de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:87D0BD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 240/2018 – GAP/PMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ALTERNATIVO POR MEIO DE VEÍCULOS PARTICULARES E TÁXI LOTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GREVE OU ESTADO DE GREVE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de garantir à população com o serviço de transporte coletivo de passageiros durante o período de greve ou estado de greve.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de transporte alternativo por meio de veículos particulares, das categorias ônibus, micro-ônibus, vans e similares, que deverão ser previamente cadastrados e vistoriados na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, bem como os de afretamento, já cadastrados na SMT, durante o período de greve ou estado de greve.

Art. **2º** Fica autorizada a utilização de TÁXIS como TÁXI LOTAÇÃO durante o período de greve ou estado de greve.

Art. **3º** Para fins deste Decreto fica autorizada a cobrança do valor máximo de R$ 4,00 (quatro reais) por passageiro no perímetro urbano e para Alter do Chão, com exceção do táxi lotação que especificamente para Alter do Chão poderá cobrar o valor máximo de R$ 10,00 (dez reais) por passageiro.

Art. 4º Para fins deste Decreto:

I - o cadastro e vistoria dos veículos particulares das categorias ônibus, micro-ônibus, vans e similares serão realizados na SMT em horário normal de expediente ou em horário extraordinário, a ser definido pelo órgão de trânsito;

II - os veículos de afretamento e os táxis com cadastro válido perante a SMT e com vistoria recente, cujos veículos foram atestados aptos ao serviço, serão dispensados de novo procedimento;

III - todos os veículos sejam eles das categorias ônibus, micro-ônibus, vans e similares, os de afretamento e os taxis deverão ser **identificados pela SMT**, que expedirá **Licença de Tráfego Especial**, com fim especifico de transporte alternativo durante o período de greve ou estado de greve, que terá vigência enquanto perdurar a greve ou estado de greve.

IV - será efetuada a cobrança da taxa de vistoria no valor de R$ 20,00 (vinte reais), por meio de documento de arrecadação municipal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT fica autorizada a regulamentar demais disposições por ato próprio.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 19/09/2018 e terá vigência enquanto perdurar a greve ou estado de greve. Não sendo realizado o movimento paredista, este Decreto automaticamente será revogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0EE2CC87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°089/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 089/2018, que tem como objeto: **Aquisição de material gráfico para atender a secretaria executiva municipal de meio ambiente e mineração-SEMMAS.** E foi declarado como vencedora a empresas **E. P. DOS SANTOS GRÁFICO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 30.321.637/0001-40**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 90.813,35 (noventa mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:17C250E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 003/20180405-01-PMSF-Infraestrutura

Objeto: Serviços de Tapa Buraco e capeamento asfáltico em diversas aéreas urbana e rural no município de São Francisco do Pará/Pa, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratante:**O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA**, CNPJ 05.125.992.0001-05, com sede na Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará, denominada**CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal de São Francisco/Pará Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, portador do Registro Geral sob o nº 4202753 e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob nº. 829.501.132-49, com Interveniência da**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sediada na Av. Barão do Rio Branco S/N - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará, representada pelo**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Srº.José Maria Maia Barbosa.

Contratada:**V A DE PAIVA EIRELI CNPJ: 19.786.419/0001-49.**

Valor global:R$90.959,56(Noventa mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: Inicia em 04 (quatro) meses, iniciando-se em 04 de maio de 2018, terminando em 04 de setembro de 2018.
Dotação Orçamentária 2018:
Unidade Orçamentária: 0601 –Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04.122.0055.2.036 –Manutenção da Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
33.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: FPM/ICMS

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6CECB293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SRP Nº 9/2018-00047- O Pregoeiro do Município de Soure/PA, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto era REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TAXI AEREO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERENCIA, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:290730AE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00046
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Soure
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE PAREDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ì
ANEXO I
Vigência:12(doze) meses
Empresa: Xavier Abdon - Eireli
CNPJ: 07.141.210/0001-49
Valor: R$ 15.000,00

Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:BB817E3C

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00048
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Soure
CNPJ: 05.133.863/0001-50
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E FUNDOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.
Vigência:12(doze) meses

Empresa: Jacilene Pereira Gomes
CNPJ: 26.885.935/0001-96
Valor: R$ 88.000,00

Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:09087165

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 9/2018-00049
Modalidade de licitação: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Contratante: Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social de Soure
CNPJ: 13.835.288/0001-66
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I
Vigência:12(doze) meses
Empresa: Jacilene Pereira Gomes
CNPJ: 26.885.935/0001-96
Valor: R$ 88.879,50
Empresa: A Leal Figueiredo ME
CNPJ: 26.125.437/0001-45
Valor: R$ 50.841,50
Empresa: A C Paraense Abdon
CNPJ: 06.226.071/0001-93
Valor: R$ 16.905,00
Empresa: Ednaldo S da Silva Comercio - ME
CNPJ: 13.965.514/0001-23
Valor: R$ 60.500,00
Empresa: A dos S Cardoso Eireli
CNPJ: 30.090.616/0001-61
Valor: R$ 59.122,50
Empresa: Y M Goraieb Santos
CNPJ: 29.520.539/0001-53
Valor: R$ 46.656,50

Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2018.
Soure-PA

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CA2CF351

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº: 116.2017.26.3.001
ORIGEM: TP-CPL-001/2017-SEMEC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: VANDERSON R.LOPES EIRELI-EPP
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo – CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA U.M.E.I HILDA DA SILVA DAMASCENO, LOCALIZADA NA VILA TOCANTINS, CIDADE DE TUCURUÍ-PA.
VIGÊNCIA: DE 21/04/2017 À 20/10/2018
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de valor – CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DA U.M.E.I HILDA DA SILVA DAMASCENO, LOCALIZADA NA VILA TOCANTINS, CIDADE DE TUCURUÍ-PA.
VALOR TOTAL: R$ 46.000,76(quarenta e seis mil e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2018.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:0AA888A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 **e** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-014/2018-SMS,** Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA ATENDER A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA.** Data de Abertura: 02/10/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 19/09/208

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:91B72DA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA nº 1398/2018-PMT-CPPAD

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 138 e seguintes, da **Lei Municipal nº. 3.793/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais**, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de infração disciplinar contra o servidor **AJAX BRITO COSTA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vias Públicas, Matrícula n° 1549, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando n°. 983/2018, de 11 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída para esse fim, de acordo com a **Portaria nº. 1005/2018-GP**, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 0556/2017-GP

Publicado por:
Thaís Beliche Costa
Código Identificador:F8E87B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA nº 1400/2018-PMT-CPPAD

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 138 e seguintes, da Lei Municipal nº. 3.793/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia de infração disciplinar contra o servidor VINICIUS BARBOSA FRANCO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 27840, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando n°. 938/2018, de 31 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar de que trata o item acima será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída para esse fim, de acordo com a Portaria nº. 1005/2018-GP, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLÍQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 0556/2017-GP

Publicado por:
Thaís Beliche Costa
Código Identificador:AB3FF2E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2018 – SEMEL/PMX

CONVENENTES – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX**, CNPJ nº 10.247.559/0001-74.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes acima qualificados para a promoção de eventos de torneios de futebol, futebol de salão, voleibol, handebol e motocross, de interesse público visando o fortalecimento do esporte amador na cidade de Xinguara, de maneira a promover a difusão do esporte, despertar o interesse dos munícipes para as práticas desportivas, integrar atletas, entidades, governo municipal e população, no Programa: ESPORTE E LAZER PARA TODOS, no Projeto/Atividade: APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS.

VALOR: R$ 24.769,30 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 31/12/2018, com vigência a partir da publicação no D.O.M.

DATA E ASSINATURAS – Xinguara – PA, 04 de setembro de 2018 – Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior – Prefeito Municipal; Nilton Abreu Moreira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Rogério Ferreira Moreira, presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara – LEMX.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:41DB3BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47 / 2018 / DSJ Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VIVIANE MARIA DE ABREU, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Marechal Cordeiro de Farias, Lote 02, da quadra 11, setor Novo Horizonte, envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua Marechal Cordeiro de Farias, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 03, **de quem de direito** medindo 30,00m(trinta metros) com a lateral direita, com o lote 01-A**, de quem de direito,** medindo, na lateral esquerda, 30,00m (trinta metros) com o lote 02-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E78AE3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 50/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35 / 2018 / DSJ Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea IGREJA BATISTA DO 7º DIA RENOVADA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 13, Lote 15, da quadra 11, setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 340,00m² (trezentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 88,00m (oitenta e oito metros). Limita-se com frente para a Rua 13, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 02, **de quem de direito** medindo 34,00m(trinta e quatro metros) com a lateral direita, com o lote 16, 17, 18**, de quem de direito,** medindo, na lateral esquerda, 34,00m (trinta e quatro metros) com o lote 14, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9AB7EDED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

GUARDA MUNICIPAL							
Portaria nº.:	912/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	935/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Maria Cremilda Feitosa						
Matricula:	28349	**Período:**	91 dias	**Data Inicial:**	08/09/2018		

SMSI-DMSP							
Portaria nº.:	916/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	939/18	**Data:**	11/09/2018
Servidor :	Joelma da Silva Cordeiro						
Matricula:	45011	**Período:**	91 dias	**Data Inicial:**	12/09/2018		

SEMAD							
Portaria nº.:	931/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	941/18	**Data:**	11/09/2018
Servidor :	Eliane Vieira Costa Barros						
Matricula:	1938	**Período:**	90 dias	**Data Inicial:**	02/09/2018		

SEASPAC							
Portaria nº.:	911/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	934/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Ireno dos Santos Filho						
Matricula:	16109	**Período:**	212 dias	**Data Inicial:**	10/09/2018		

Portaria nº.:	930/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	959/18	**Data:**	14/09/2018
Servidor :	Fernanda Naiara dos Santos						
Matricula:	42418	**Período:**	16 dias	**Data Inicial:**	15/09/2018		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	906/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	929/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Adelia Barbosa Vieira						
Matricula:	1305	**Período:**	30 dias	**Data Inicial:**	02/09/2018		
Portaria nº.:	910/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	933/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Elisangela Alves dos Reis						
Matricula:	15887	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**	31/08/2018		
Portaria nº.:	918/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	943/18	**Data:**	11/09/2018
Servidor :	Larissa Guerra Vieira						
Matricula:	28411	**Período:**	32 dias	**Data Inicial:**	21/08/2018		
Portaria nº.:	921/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	946/18	**Data:**	12/09/2018
Servidor :	Francisco de Assis Fernandes Sampaio						
Matricula:	127	**Período:**	92 dias	**Data Inicial:**	31/08/2018		
Portaria nº.:	924/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	951/18	**Data:**	13/09/2018
Servidor :	Evelina Cerejo Teles						
Matricula:	28557	**Período:**	77 dias	**Data Inicial:**	09/09/2018		
Portaria nº.:	927/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	956/18	**Data:**	14/09/2018
Servidor :	Norlinda de Deus dos Santos Barros						
Matricula:	16078	**Período:**	181 dias	**Data Inicial:**	14/09/2018		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	904/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	927/18	**Data:**	06/09/2018

Servidor :	Antonio Almeida Rodrigues						
Matricula:	2036	**Período:**	24 Dias	**Data Inicial:**	07/09/2018		
Portaria nº.:	905/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	928/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Maria da Conceição Oliveira Ribeiro						
Matricula:	1816	**Período:**	45 Dias	**Data Inicial:**	06/09/2018		
Portaria nº.:	907/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	930/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Oneide Pires Ferreira						
Matricula:	7455	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**	29/08/2018		
Portaria nº.:	908/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	931/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Ana Maria Borges de Freitas						
Matricula:	32421	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**	27/08/2018		
Portaria nº:	909/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	932/18	**Data:**	10/09/2018
Servidor :	Neuzilene Ataides Mateus						
Matricula:	8143	**Período:**	88 dias	**Data Inicial:**	04/09/2018		
Portaria nº.:	913/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	936/18	**Data:**	11/09/2018
Servidor :	Felix Urano Gama de Sousa						
Matricula:	2790	**Período:**	55 dias	**Data Inicial:**	12/09/2018		
Portaria nº.:	914/18	**Data:**	11/09/2018	**Laudo nº**	937/18	**Data:**	11/09/2018
Servidor :	Floreny Rodrigues Pereira						
Matricula:	2531	**Período:**	91 dias	**Data Inicial:**	11/09/2018		
Portaria nº.:	915/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	938/18	**Data:**	11/09/2018
Servidor :	Edna Araujo de Sousa						
Matricula:	10432	**Período:**	76 dias	**Data Inicial:**	06/09/2018		
Portaria nº.:	917/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	940/18	**Data:**	11/09/2018
Servidor :	Iracilda Dias da Conceição						
Matricula:	10311	**Período:**	33 dias	**Data Inicial:**	29/08/2018		
Portaria nº.:	919/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	944/18	**Data:**	12/09/2018
Servidor :	Zuleide Sousa Almeida						
Matricula:	2786	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**	31/08/2018		
Portaria nº.:	920/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	945/18	**Data:**	12/09/2018
Servidor :	Enilva Maria Belém Rosa						
Matricula:	268	**Período:**	31 dias	**Data Inicial:**	29/08/2018		
Portaria nº.:	922/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	948/18	**Data:**	12/09/2018
Servidor :	Dalvina Lima de Sousa						
Matricula:	28974	**Período:**	15 dias	**Data Inicial:**	03/09/2018		
Portaria nº.:	923/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	950/18	**Data:**	12/09/2018
Servidor :	Mauricio Silva de Oliveira						
Matricula:	16546	**Período:**	125 dias	**Data Inicial:**	29/08/2018		
Portaria nº.:	925/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	852/18	**Data:**	13/09/2018
Servidor :	Maria de Jesus Vieira						
Matricula:	1941	**Período:**	73 dias	**Data Inicial:**	20/08/2018		
Portaria nº.:	926/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	953/18	**Data:**	13/09/2018
Servidor :	Geane Silva Cruz						
Matricula:	2639	**Período:**	61 dias	**Data Inicial:**	31/08/2018		
Portaria nº.:	928/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	957/18	**Data:**	14/09/2018
Servidor :	Rejane Barbosa Silva						
Matricula:	13318	**Período:**	14 dias	**Data Inicial:**	06/09/2018		
Portaria nº.:	929/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	958/18	**Data:**	14/09/2018
Servidor :	Juliene Gomes Macedo						
Matricula:	13727	**Período:**	16 dias	**Data Inicial:**	03/09/2018		
Portaria nº.:	932/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	961/18	**Data:**	14/09/2018
Servidor :	Maria Auxiliadora Moraes Pinto						
Matricula:	32437	**Período:**	30 dias	**Data Inicial:**	05/09/2018		
Portaria nº.:	933/18	**Data:**	17/09/2018	**Laudo nº**	962/18	**Data:**	14/09/2018
Servidor :	Elienie Paulla Pryscilla Silva						
Matricula:	4042	**Período:**	87 dias	**Data Inicial:**	05/09/2018		

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D14AADD

